



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 002/2018-SEDUC

O Secretário de Estado da Educação, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a classificação final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA ATUAREM NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, NAS UNIDADES PRISIONAIS E/OU DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, em conformidade com o Edital nº 002/2018 e com a Lei nº 6.915/1997 e suas alterações,

CONVOCA os candidatos classificados, dentro do limite de vagas ofertadas no Edital nº 002/2018, para comparecerem, até o dia 18 de abril de 2018, na sede das respectivas Unidades Regionais de Educação, as quais pertence o município para onde concorreram, a fim de entregarem os documentos e assinarem o contrato administrativo, munidos dos documentos comprobatórios, cópias e originais, nos termos do Edital nº 002/2018, a saber:

- Diplomas ou Certidão de Formação conforme exigido nos requisitos básicos para a contratação temporária (cópias devidamente autenticadas). A certidão de conclusão de curso deverá estar dentro do prazo exigido no Edital: Validade da certidão de 01(um ano);
- Carteira de Identidade (cópia autenticada ou com o “confere com o original”, efetuado pelo servidor responsável pelo recebimento da documentação);
- CPF (cópia autenticada ou com o “confere com o original”, efetuado pelo servidor responsável pelo recebimento da documentação);
- Título de Eleitor e o comprovante da quitação eleitoral (cópia autenticada ou “com o confere com o original”, efetuado pelo servidor responsável pelo recebimento da documentação);
- Carteira de Reservista para os candidatos do sexo masculino e não índio;



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

- Comprovante de Aptidão Física e Mental apurada em Perícia Médica (Laudo);
- Comprovante de endereço;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Número do PIS ou PASEP;
- Dados de Conta Bancária do Banco do Brasil, devendo o titular ser o professor contratado.

O não atendimento à presente convocação, no prazo acima estabelecido, implica a renúncia tácita à contratação e a consequente eliminação do candidato classificado no referido Processo Seletivo. Assim, será convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

São Luís, 12 de abril de 2018.

Felipe Costa Camarão
Secretário de Estado da Educação